CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Vereadora
Valdirene Tavares dos Santos

À Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 06/12/18
Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Campanha de "Prevenção Contra Hipertensão e Aterosclerose em Crianças" no município de Luziânia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito do município de Luziânia, a Campanha de "Prevenção Contra Hipertensão e Aterosclerose em Crianças.

§ 1° A Campanha mencionada no **caput** deste artigo consiste na promoção de seminários e ações com objetivo de identificar crianças com hipertensão e aterosclerose e deverá ser executada em creches, instituições de ensino fundamental, médio e todos que quiserem aderir.

§ 2° A pressão arterial será aferida por profissionais da área de saúde devidamente identificados e de forma gratuita.

§ 3° Os pacientes diagnosticados com hipertensão e aterosclerose receberão as devidas orientações com o propósito de tomarem as providências cabíveis quanto aos cuidados primordiais, devendo constar em fichas próprias de controle.

§ 4°. O prescrito nesta Lei não impede a continuidade de atendimentos em Unidades Básicas de Saúde

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3°. O poder Executivo regulamentará a Lei no que couber.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Retirado de Pauta
Em: 21/02/20
Presidente

Valdirene Tavares Dos Santos
Vereadora PRB

Protocolo nº 1233
Data: 05/12/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

(1780)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Projeto de Lei tem por objetivo realizar por meio de profissionais da Rede Pública, uma política de saúde preventiva junto às crianças do Município de Luziânia, GO.

Detectando ainda no início ~~através~~ por meio de exames casos de crianças com problemas de hipertensão e aterosclerose, certamente as ~~mesmas~~ vidas terão uma qualidade de vida melhor, a partir dos cuidados adotados após diagnóstico das patologias.

O investimento em saúde preventiva minimiza ~~através~~ por meio do diagnóstico precoce, gastos com a saúde curativa, beneficiando ~~Setor~~ assim o setor público e o paciente.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Valdirene Tavares Dos Santos
Vereadora PRB